

12 x 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 196⁷⁴

INTERESSADO: Ver. EDGARD GOMES FEITOSA

PROJETO DE LEI Nº 83/74

PROTOCOLADO SOB N.º 1019/74

ASSUNTO:

Projeto de Lei que considera Cidadão
Viteriense o Sr. GUNTHER LEMKE.

AUTUAÇÃO

Aos 2 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e
~~xxxviii~~ e setenta e quatro autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

Batista
Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI Nº

83/74

Artigo único -É considerado Cidadão Vitoriense o sr. Gunther Lembke.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Sala das Sessões, 30 de agosto de 1974.

Protocolo Geral

N.º 1019/74

Em 2 de setembro de 1974

JUSTIFICATIVA

Abatista
Protocolista

Nascido a 6 de agosto de 1930, em Hamburgo, na Alemanha, chegou ao Brasil em 1954. Casado com a sra. Déa Vivacqua, de tradicional família do Espírito Santo, tem um filho capixaba: Werner Adolf Vivacqua Lembke.

O sr. Gunther Lembke é gerente há 20 anos, da conceituada firma Arens Langen, com diversos ramos de atividade, inclusive turismo e agenciamento de navios nacionais e estrangeiros, há 55 anos.

Espírito singular e humanitarista, sorrindo conosco nas alegrias incontidas e sofrendo com nossos dissabores, tem seu nome ligado a várias instituições de benemerência em Vitória, participando de maneira ruidosa de muitos empreendimentos de natureza coletiva.

Edgard Gomes Feitosa
Edgard Gomes Feitosa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Proc. nº 1019/74

Inclua-se em pauta para
discussão especial.

S.S. 02/09/74

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

REQUERIMENTO

Nº 173/74

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

1021/74

Em

2

de

Setembro

de 19

74

Protocolista

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições regimentais requer a V.Exa., após audiência do Plenário, seja incluído em pauta em regime de urgência, na ordem do dia o Projeto de Lei nº 83/74, que considera cidadão Vitorense o Sr. GUNTHER LEMBKE.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1974.

Edgard Gomes Feitosa

Edgard Gomes Feitosa

Vereador

Aprovado por 1 voto

A' Secretaria para providenciar

S. S. 02/09/1974

Presidência da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexa ao Proc. nº 1021/74

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 02/09/74

Presidente da Câmara.

Aprovado em discussão única

por 12x1 votos.

À Comissão de Justiça para
redação final.

S. S. 02/09/74

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Secretária da Comissão de
Justiça para a redação final.
Em 03/09/74

Chefe da S.L.

Sr. Prefeito:

Devidamente providenciada a Redação
Final, anexa.

Em 03/09/74

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 83/74.

Artigo Único- É considerado Cidadão vitor
riense o sr. GUNTHER LEMBKE.

Sala Senador Attilio vivacqua, em 03/09/74.

Aprovada a redação final
per 1 votos.
A' Secretaria para extração dos autógrafos
S. S. 03. 9 19 74

Presidente da Câmara

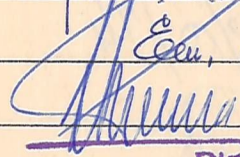
PRESIDENTE

Proc. 1019/74.

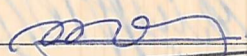


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Assinada por p. 1019/74

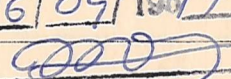
*Secão Administrativa,
para o devido fins.
Em, 3/9/74*

Diretor Geral

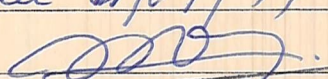
*A sua. Elizabeth R. Neves
Em 03/09/74*

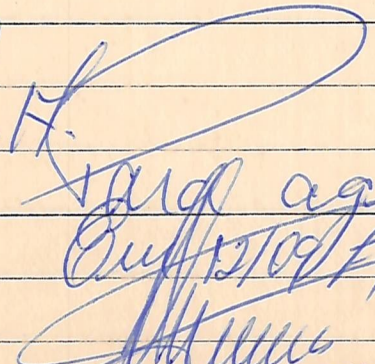

Chefe da S.A.

*Dr. Chefe:
Providenciado, pelo of.
260/74 e Res. 10/2*

Em 2-9-74


Publicado em D. O.
de 06/09/1974

Chefe de Serviço

*Do sr. Diretor geral
Em 11/09/74*

Chefe da S.A.

A. S. H.

para aguardar
Em 12/09/74
Diretor Geral

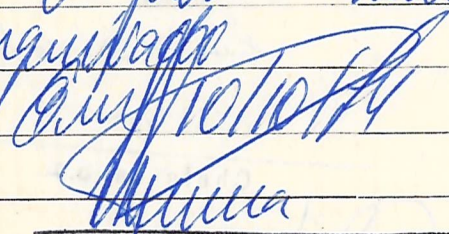
Gr. Diretor Geral:
A tramitação do presente processo
está concluída.

Em 08/10/74



Chefe da S.A.

Sen. Presidente
O presente encontra-se em condições
de ser arquivado



Diretor Geral

Arquivo

Em

16

1974

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 260/74.....

Vitória, 4 de setembro de 1974.

Assunto: Convite

Prezado Senhor:

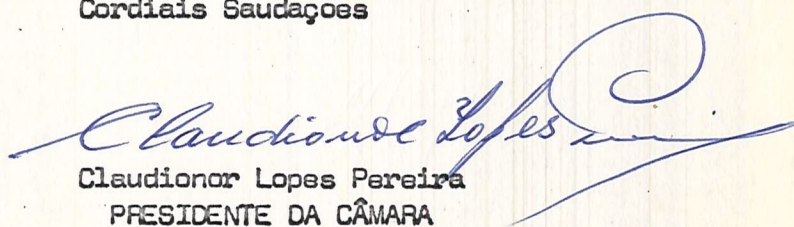
É com imensa satisfação que comunicamos a V.Sa. que esta Casa Legislativa concedeu-lhe o título de "Cidadão Vitorienso", através da Resolução nº 1012, de iniciativa do Sr. Vereador - EDGARD GOMES FEITOSA.

Essa honraria é conferida a quem, pelo seu trabalho, zelo, dedicação e amor a nossa terra, contribuiu para o engrandecimento, progresso, paz e fraternidade de seu povo.

Sentir-nos-emos honrados se pudermos contar com a presença de V.Sa. e digníssima família à sessão solene comemorativa do Dia da Cidade de Vitória, a realizar-se a 8 de setembro p.vindouro, às 15 horas na sede da Câmara Municipal, Edifício Glória, 4º andar, ocasião em que será entregue o Título de Cidadão Vitorienso a V.Sa. e a outras personalidades distinguidas com tão significativa honraria.

Ao ensejo apresentamos a V.Sa. os nossos protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações


Claudionor Lopes Pereira
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.

Gunther Lambke

Nesta

Proc. 1019/74

ERN.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

RESOLUÇÃO Nº 1012

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário - aprovou e a Mesa promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. Único - É considerado "Cidadão Vitoriense o Sr. GUNTHER LEMBKE.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 4 de setembro de 1 974.

Claudionor Lopes Pereira
PRESIDENTE DA CÂMARA

Raulino Rodrigues da Rocha
1º SECRETARIO

Appolinário Marinho Delmaestro
2º SECRETARIO